



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 43/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne providenciar juntamente com a secretaria de Infraestrutura o estabelecimento de um carro para realizar a coleta de lixo nas localidades de Olheiros, Santa Fé, Tapuio, Sítios Verdes, Mourões e Prensa, neste município de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

Recebemos a solicitação dos moradores da localidade de Olheiros, para que seja estabelecido o serviço de coleta de lixo, pois atualmente está sem este imprescindível serviço, inclusive as localidades circunvizinhas.

Salientamos que os moradores acabam queimando o lixo, outros enterram, mas muitos acabam deixando o lixo em qualquer local, trazendo risco ao próprio ambiente e conseqüentemente também a saúde humana.

Sugerimos que a referida coleta seja realizada pelo menos duas vezes por semana.

Aguardo assim, o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, para o encaminhamento dessa necessária solicitação, e que a Administração Municipal atenda na medida do possível a reivindicação acima exposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

recebido em 20/08/19

Assinatura

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 14/09/2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.


TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora